



## **BOLETIM 651**

**Brasília, 19 de setembro de 2018**

# **Trabalhadores traçam plano para fortalecer indústria nacional**

O Instituto Trabalho, Indústria e Desenvolvimento (TID-Brasil) lançou documento que traça um plano para fortalecer a indústria nacional nos próximos 10 anos. O objetivo é defender uma política industrial alinhada com a preservação do meio ambiente, promover o desenvolvimento regional e empregos de qualidade.

O TID-Brasil é uma iniciativa do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, da Federação Estadual dos Metalúrgicos da CUT em São Paulo, a FEM-CUT, com o objetivo de articular os trabalhadores na indústria em suas lutas e pautas. O instituto reúne ainda outras cinco entidades nacionais de trabalhadores de setores industriais.

"É importante fortalecer a indústria porque é um setor que alavanca outros setores da economia. Ela desenvolve tecnologia e gera ganho de produtividade que transbordam para os outros setores da economia. Se não investir na indústria, dificilmente a gente vai conseguir ter um crescimento sustentável também em outras áreas", afirma Adriana Marcolino, socióloga do Dieese.

O documento defende que o fortalecimento da indústria também deve combater a



desigualdade social e melhorar a qualidade de vida das pessoas, com soluções para corrigir os déficits de habitação, educação e saúde. "Países industrializados são países de renda média subindo para renda alta. Se você ficar somente com uma indústria intermediária e secundária, será um país pobre. Para isso é preciso ter financiamento", explica o presidente do TID-Brasil, Rafael Marques.

O programa "Indústria 10+" surgiu a partir das demandas do "Seminário Desafios da Indústria no Brasil e dos Trabalhadores e Trabalhadoras" e da "Agenda Prioritária da Classe Trabalhadora", de autoria de centrais sindicais, com um total de 22 propostas, sendo sete delas relacionadas à indústria.

De acordo com Rafael, o objetivo é debater o plano industrial dos trabalhadores com outros setores da sociedade. "Uma indústria relevante brasileira, em sintonia com os países do mundo industrializado, só vai existir se tiver decisão política para isso. Não há nenhum país com uma indústria forte sem o Estado desse país apostar fortemente nela", conclui.

*Fonte: Rede Brasil Atual*



## Indústria paulista fecha 2,5 mil postos de trabalho em agosto

A indústria paulista fechou 2,5 mil postos de trabalho em agosto, uma queda de 0,11% na comparação com o mês anterior, sem ajuste sazonal, aponta a pesquisa de Nível de Emprego da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, divulgada nesta terça-feira (18).

Nos últimos 12 meses, o setor acumula 1,28% de decréscimo na oferta de emprego. Foram encerradas 28 mil postos desde agosto de 2017. Considerando os oito meses de 2018, no entanto, o saldo é positivo, com elevação de 0,64%.

Dos 22 setores verificados na pesquisa, nove tiveram resultado negativo. O principal destaque foi o setor de produtos têxteis, com o fechamento de 1.040 vagas, seguido pelo setor de produtos de metal (excluindo máquinas e equipamentos), com menos 1.021 postos de trabalho, e pelo setor de couro de calçados, que encerrou 955 vagas.

Também foram nove os setores que tiveram resultados positivos. O destaque foi área de Produtos de minerais não-metálicos com geração de 851 vagas. Em seguida estão os setores de veículos automotores e autopeças (560), máquinas e equipamentos (382) e produtos químicos (234).

A previsão da entidade é que o ano deve fechar com emprego negativo. Entre os fatores que contribuíram para o cenário de afastamento dos investimentos, na avaliação da Fiesp, está a

greve dos caminhoneiros, a indefinição política com as eleições e a preocupação com o cenário internacional.

“É o ambiente sadio de negócios que traz o emprego e faz com que a economia volte a melhorar. Temos no mercado interno uma ociosidade em torno de 35%”, disse, em nota, José Ricardo Roriz Coelho, presidente em exercício da federação.

*Fonte: Agência Brasil*

## Dieese contabilizou 1.566 greves em 2017 no setor público e privado

Durante todo o ano passado foram registradas em todo o país 1.566 greves, uma queda de 26% em relação a 2016, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgados nesta terça-feira (18). Trabalhadores da esfera pública fizeram 814 paralisações e os do setor privado 746.

Nos três níveis administrativos do funcionalismo público, foram contabilizadas 58 mil horas paradas. Os servidores municipais responderam por 62% do total dessas horas paradas. No setor privado, foram 33 mil horas paradas. As greves ocorridas no setor de serviços corresponderam a 76% dessas mobilizações.

Em 2017, 54% das greves encerraram-se no mesmo dia em que foram deflagradas. As greves que se alongaram por mais de 10 dias representaram 16%. A maioria das greves (81%) teve como motivação itens de caráter defensivo na pauta de reivindicações, sendo que mais da





metade (56%) reclamava de descumprimento de direitos.

A exigência de regularização de vencimentos em atraso (salários, férias, décimo terceiro salário ou vale salarial) esteve na pauta de 44% das greves e foi a principal reivindicação em 2017. A reivindicação por reajuste de salários e pisos vem a seguir, presente em 32% das paralisações.

Sobre o desfecho das paralisações, a pesquisa do Dieese apontou que 570 greves (36% do total) tiveram índice de 78% de êxito no atendimento às reivindicações.

*Fonte: Agência Brasil*

## Reforma trabalhista é objeto de novas ações no STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu três novas ações que têm por objeto as alterações introduzidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017). As Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 58 e 59 tratam dos dispositivos relativos aos índices de atualização dos débitos e depósitos trabalhistas. A Ação Direta de

Inconstitucionalidade (ADI) 6002 questiona a exigência de indicação do valor do pedido na reclamação trabalhista.

**Correção monetária** - As ADCs 58 e 59 foram propostas, respectivamente, pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) e por três entidades patronais: a Confederação Nacional da Tecnologia da Informação e Comunicação (Contic), a Associação das Operadoras de Celulares (Acel) e a Associação Brasileira de Telesserviços (ABT). O objetivo é que o STF declare a constitucionalidade da nova redação dos artigos 879, parágrafo 7º, e 899, parágrafo 4º, da CLT, que definem a Taxa Referencial (TR) para a correção dos valores decorrentes das condenações trabalhistas e do depósito recursal.

As entidades alegam que a Justiça do Trabalho, em diversas decisões, tem declarado a inconstitucionalidade do novo preceito e definido o IPCA-E para a atualização, seguindo entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Segundo a argumentação, a negativa de aplicação da TR ofende o princípio constitucional da Separação de Poderes e a competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional para legislar sobre direito monetário, além de descumprir a cláusula de reserva de plenário para declaração de constitucionalidade (artigo 97 da Constituição e Súmula Vinculante 10 do STF).

Nas duas ações, há pedido de liminar para determinar que os juízes e tribunais do trabalho suspendam o julgamento dos processos que envolvam a aplicação da lei e que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o TST se abstenham de alterar a Tabela de Atualização das Dívidas Trabalhistas, mantendo-se a aplicação da



TR. As ADCs foram distribuídas por prevenção ao ministro Gilmar Mendes, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5867, em que a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) pede a declaração da inconstitucionalidade dos mesmos dispositivos.

**Valor do pedido** - Na ADI 6002, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se volta contra as alterações introduzidas pela Lei 13.467/2017 no artigo 840, parágrafos 1º e 3º, da CLT. O parágrafo 1º estabelece que o pedido, na inicial da reclamação trabalhista, “deverá ser certo, determinado e com indicação de seu valor”. O parágrafo 3º prevê a extinção dos processos que não atenderem essa exigência.

Segundo a OAB, a nova exigência processual, ao atribuir ao trabalhador o ônus de precisar o valor da demanda antes mesmo da apresentação da contestação e da juntada de documentação pelo empregador, sob pena de extinção do processo, configura óbice ao acesso à justiça. A entidade aponta vulneração de diversas outras garantias constitucionais, como a da proteção do trabalho e do salário, a da tutela judicial dos créditos trabalhistas e a da segurança jurídica.

A OAB sustenta que a nova redação “subverteu a base principiológica do direito do trabalho” ao exigir conhecimento técnico para a propositura das ações e o domínio de documentos que, em sua maioria, não estão na posse do trabalhador. Argumenta ainda que a norma prejudica a proteção do salário e do trabalho. “No caso de o reclamante apresentar cálculo a menor do que realmente lhe é devido quando da liquidação na inicial, será manifesto o prejuízo daí advindo em verba de natureza alimentar”, afirma.

*Fonte: STF*

## Investigado na Registro Espúrio, Tiago Cedraz presta depoimento

O advogado Tiago Cedraz Leite Oliveira, filho do ministro Aroldo Cedraz do Tribunal de Contas da União (TCU), prestou depoimento nesta terça-feira (18) na Polícia Federal (PF) e liberado. Ele é investigado na quarta fase da Operação Registro Espúrio deflagrada nesta terça-feira pela PF.

A operação, autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu ao pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e apura desvios de valores da Conta Especial Emprego e Salário.

A Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República informaram o cumprimento de 16 mandados de busca e apreensão e 9 de prisão temporária em Brasília, Goiânia, Anápolis (GO), São Paulo e Londrina (PR).

Há investigações sobre os crimes de peculato, corrupção passiva, corrupção ativa, falsificação de documento público e lavagem de dinheiro.

**Histórico** - Em agosto, Tiago Cedraz foi alvo da Operação Lava Jato na sua 45ª fase. Ele foi citado durante depoimento que apurava favorecimentos no esquema de corrupção da Petrobras para o MDB. Na ocasião, a defesa de Cedraz afirmou que ele apenas intermediou contatos.

*Fonte: Agência Brasil*



## Proposta prevê que salário-maternidade seja pago em no máximo 30 dias

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 10021/18, do Senado, que estabelece um prazo máximo de 30 dias para o pagamento do salário-maternidade, a contar a partir de seu requerimento. De acordo com o texto, caso o prazo não seja cumprido, o benefício será então concedido automaticamente, de maneira provisória.

O texto altera a Lei de Benefícios da Previdência Social (8.213/91). O autor da proposta, senador Telmário Mota (PTB-RR), afirma que “a morosidade na concessão de benefícios previdenciários é histórica, caracterizando grave problema social na medida em que a natureza alimentar não admite o deferimento tardio”.

Recentemente, por meio de uma parceria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com cartórios, passou a ser possível a concessão do benefício já a partir do registro de nascimento da criança, mas somente nos estabelecimentos que aderiram ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc). Os demais casos continuam sujeitos à solicitação junto ao INSS.

**Tramitação** - A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência CÂMARA

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**